## APOSTILA - UNIDADE 7

CAPACITAÇÃO EM SAJS/PG

CURSO INTEGRAÇÃO BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRISÕES - BNMP 2.0



AULA 2 - REGULARIZAÇÃO DO ACERVO DOS MANDADOS DE PRISÃO/INTERNAÇÃO EM ABERTO

# 1 Objetivos de aprendizagem

Nesta aula, você vai conhecer os procedimentos para regularização do acervo com mandados de prisão/internação em aberto.

Bons estudos!

DOS MANDADOS DE PRISÃO/INTERNAÇÃO EM ABERTO

### Regularização do Acervo

2

Trataremos nesta aula dos procedimentos necessários para a regularização dose mandados de prisão em aberto, expedidos antes da implantação do novo Banco Nacional de Monitoramento de Prisões 2.0.

A regularização dos mandados de prisão em aberto deve ser feita a partir da tela "Consulta de Acervo", disponível no Menu BNMP 2.0:

BN	MP 2.0	AR	Arq. Cent.	Publicação	Certidã		
	Consu	lta de F	essoas				
	Consul	lta de F	eças				
	Registr	o de G	uias de Acerv	o			
	Arquiv	ament	o de Guias				
	Resolução de Contingência de Alvarás						
	Resolução de Contingência de Mandados						
	Registro de Mandados Cumpridos						
	Teste o	le Corr	nunicação				
	Consul	lta de A	Acervo 🔫	_			
	Relatór	rio Reg	ularização de	Acervo			
	Consul	lta de F	Prisões sem M	landado			

Na tela de consulta de acervo, mediante o preenchimento dos filtros existentes, o sistema apresenta a listagem com todos os mandados de prisão pendentes de cumprimento que precisam ser regularizados.

Capital	Cartório : 15 Cartório de Execuções Penais	P	rocesso :	Situa	ção de Proces 2 registros	so : selecionados
tidos entre :	Tipo da regularização :		ituação da prisão r	o Histórico de Parl	es:	
	Mandados ag. cumprimento		Desconsiderar prisã	0		Pesquis
Mandado ou PEC Lasse	Parte		BII	Emissão	Validade	Tipo da regularização
1002373-09 2011 8 24 0023 0001 Execução Provisória			17002482	4-01 07/10/201	3 21/10/2019	Mandado ag cumptime
036529-23.2011.8.24.0023.0001 Execução da Pena			17002151	2-00 08/10/201:	3 09/09/2020	Mandado ag. cumprime
0009486-61.2006.8.24.0064.0001 Execução da Pena			17002283	9-72 15/10/201:	3 29/10/2030	Mandado ag. cumprime
020232-38.2011.8.24.0023.0001 Execução da Pena			17002549	9-13 21/10/201:	3 25/06/2031	Mandado ag. cumprime
041232-60.2012.8.24.0023.0001 Execução da Pena			17002375	8-26 28/01/2014	4 05/11/2025	Mandado ag. cumprime
0079587-47.2009.8.24.0023.0001 Execução da Pena			17002602	3-18 14/04/2014	15/06/2025	Mandado ag. cumprime
0041207-47.2012.8.24.0023.0001 Execução da Pena			17002709	9-70 17/06/2014	4 21/07/2019	Mandado ag. cumprime
0002449-96.2012.8.24.0023.0001 Execução da Pena			17002563	8-27 09/07/201	4 22/11/2025	Mandado ag. cumprime
0657327-34.2003.8.24.0023.0001 Execução da Pena				31/07/201	4 19/12/2021	Mandado ag. cumprime
0033420-11.2005.8.24.0023.0002 Execução da Pena			17002570	3-60 01/08/2014	4 29/03/2018	Mandado ag. cumprime
133861-50.2013.8.24.0045.0002 Execução Provisória			17002426	1-61 27/08/2014	4 19/11/2024	Mandado ag. cumprime
0004073-25.2008.8.24.0023.0002 Execução da Pena			17002145	3-16 18/09/2014	4 22/03/2024	Mandado ag. cumprime
0061790-92.2008.8.24.0023.0001 Execução da Pena			17002179	8-06 09/10/201	4 11/07/2022	Mandado ag. cumprime
0004126-06.2008.8.24.0023.0001 Execução da Pena			17002740	5-40 13/10/201	4 26/03/2025	Mandado ag. cumprime
0002123-85.2014.8.24.0082.0001 Execução da Pena			17002184	9-90 23/01/201	5 23/12/2022	Mandado ag. cumprime
0036539-67.2011.8.24.0023.0001 Execução da Pena			17002356	7-91 09/02/201	5 11/07/2018	Mandado ag. cumprime
			17002187	3-10 02/03/201	5 18/09/2018	Mandado ag, cumprime

O preenchimento dos filtros deve seguir as orientações constantes no guia rápido de regularização de acervo, disponível no Portal do Processo Eletrônico.

Abaixo estão descritas as ações necessárias para a regularização do acervo dependendo do tipo de processo em que o mandado foi expedido, bem como o resultado esperado em cada caso:

Tipo de Processo	Ações	Resultados
Ação de Conhecimento	Regularizar somente o mandado de prisão	<ul> <li>Mandado pendente de cumprimento</li> <li>Situação da parte: Procurado*</li> </ul>
PEC – Mandado de prisão que <b>não</b> é do tipo "Recaptura"	Regularizar <u>somente</u> o mandado de prisão <b>Obs.:</b> nesses casos, a guia de acervo só deve ser enviada ao BNMP por ocasião da prisão da parte.	<ul> <li>Mandado pendente de cumprimento</li> <li>Situação da parte: Procurado*</li> </ul>
PEC – Mandado de prisão do tipo "Recaptura"	<ul> <li>1º) Emitir a guia de acervo provisória ou definitiva;</li> <li>2º) Regularizar o mandado de prisão.</li> <li>Obs.: os mandados de prisão do tipo "Recaptura" SÓ PODEM SER TRANSMITIDOS ao BNMP depois da expedição da guia de acervo – assim, para evitar transmissões equivocadas, tais mandados só serão exibidos na consulta de "Mandado ag. Cumprimento" da tela "Consulta de Acervo" do menu "BNMP 2.0" depois da transmissão da guia de acervo ao BNMP.</li> </ul>	<ul> <li>Mandado de prisão pendente de cumprimento</li> <li>Situação da parte: Foragido*</li> </ul>

\*A situação da parte pode ser diferente caso existam outros processos ou documentos transmitidos para o mesmo RJI, decorrentes de outros processos do TJSC ou de outros Estados.

Diante da constatação de algum mandado que não foi apresentado na tela de consulta de acervo, mas que após a análise necessária observou-se que é um caso que precisa ser regularizado, deve-se proceder à regularização da seguinte forma:

1. Mandado de Prisão em aberto expedido no processo de conhecimento ou no PEC (Não se aplica para mandado do tipo "recaptura")

Para regularizar os mandados de prisões em aberto expedidos no processo de conhecimento, deverá ser realizado o seguinte procedimento:

a) Emitir um expediente do tipo "Contramandado" - após a assinatura e liberação nos autos digitais do contramandado, o SAJPG irá alterar automaticamente a situação do mandado de prisão/internação antigo para "Cancelado", o que permitirá a emissão de um novo mandado de prisão/internação para a parte;

Emitir um mandado de prisão/internação excepcional ou novo mandado de prisão/internação, agora com comunicação ao BNMP 2.0 - este mandado regularizará a situação dessa parte no BNMP 2.0, já que nesse momento será atribuído um RJI à parte selecionada (caso ela ainda não possua);

Nos PECs, com o cumprimento do mandado de prisão, deverá ser emitida a guia de acervo correspondente.

#### 2. Mandado de Prisão em aberto expedido no processo de conhecimento – Tipo "Recaptura"

Na hipótese em apreço, enquanto o apenado não for preso, deverá ser realizada a regularização do acervo, da seguinte forma:

a) Emitir um expediente do tipo "Contramandado" - após a assinatura e liberação nos autos digitais do contramandado, o SAJPG irá alterar automaticamente a situação do mandado de prisão/internação antigo para "Cancelado", o que permitirá a emissão de um novo mandado de prisão/internação para a parte;

 b) Emitir um mandado de prisão/internação excepcional - este mandado regularizará a situação dessa parte no BNMP 2.0, já que nesse momento será atribuído um RJI à parte selecionada (caso ela ainda não possua);

c) **Registrar o cumprimento do mandado excepcional** - alterar a situação do mandado para "Cumprido - ato positivo";

 d) Emitir um mandado de prisão/internação excepcional, marcando flag "recaptura" - esse mandado permanecerá em aberto até que o réu seja novamente capturado;

#### Mandado de Prisão em aberto expedido no PEC – Tipo "Recaptura"

Na hipótese em apreço, enquanto o apenado não for preso, deverá ser realizada a regularização do acervo, da seguinte forma:

a) Emitir um expediente do tipo "Contramandado" - após a assinatura e liberação nos autos digitais do contramandado, o SAJPG irá alterar automaticamente a situação do mandado de prisão/internação antigo para "Cancelado", o que permitirá a emissão de um novo mandado de prisão/internação para a parte;

b) Emitir uma "Guia de Recolhimento (acervo da execução)" ou "Guia de Internação (acervo da execução)";

 d) Emitir um mandado de prisão/internação excepcional, marcando flag "recaptura" - esse mandado permanecerá em aberto até que o réu seja novamente capturado;

Até que todos os mandados pendentes de cumprimento estejam regularizados no BNMP, a parte pode vir a ser presa. Nesta situação, o sistema permite a regularização do mandado no momento em que é feita a alteração da situação do mesmo para "Cumprido – Ato Positivo", conforme detalhado a seguir:

#### 4. Cumprimento de Mandado de Prisão do acervo (Não recaptura):

a) Efetuar normalmente a alteração da situação do mandado de acervo: alterar a situação do mandado para "Cumprido - ato positivo".

M	andados Alvarás BNMP 2.0 AR Arq. C	ent. Publicação Certidão C
6	Mandados Excepcionais (SAJ) Mandados Excepcionais (Outros Locais) Contramandados Excepcionais (SAJ)	A. 4. 4
er,	Consulta Básica Consul a Avançada	tilo da visualização :
<u>ه</u> ه	Alteração de Dados Retificação de Valor Vinculado. Cancelamento Desentranhamento Remessa para a Central de Mandados Recebimento da Central de Mandados	Classificação/Prazo Cumprimento Forma de Pagamento Situação Alteração de Sigilo Atos
۵. ۵.	Remessa para o Agente Recebimento do Agente	_
ß,	Cancelamento de Cargas Consulta de Cargas Consulta de Mandados em Carga	-
	Relatórios 🕨	-
	Apoio	

Informe os dados de cumprimento. Ao clicar em "Salvar", o SAJ apresentará uma mensagem informando que o mandado não está cadastrado no BNMP, possibilitado o cadastro do mesmo nesse momento. Clicar em SIM.

Processo : Ill **       Dutro nº :       Mandado : Mandado de prisão :       Mandado de prisão :         0000100-80.2016       8.24.0088       00000       088.2017/000195-3       0001         Dados do mandado       Dados do mandado de prisão       Histórico no fluxo       Pessoas       Distribuições       Atos do mandado       Diagências       Docymentos       Hist         Data de emissão :       Usuário de criação :       Modo de emissão :       Audiência :       Vencimento :       Dias de prazo :         (27/10/2017 12:56:18       Talka Cordeiro       Pessoa       Interviento :       Dias de prazo :
Dados do mandado       Dados do mandado de prisão       Histórico no fluxo       Pessoas       Distribuições       Atos do mandado       Diligências       Docymentos       Histórico         Data de emissão :       Usuário de criação :       Modo de emissão :       Audiência :       Vencimento :       Dias de prazo :         27/10/2017 12:56:18       Talka Cordeiro       Pessoa       Image: Contract and the prazo in the prazo
Data de emissão :       Usuário de criação :       Modo de emissão :       Audiência :       Vencimento :       Dias de prazo :         27/10/2017 12:56:18       Talka Cordeiro       Pessoa       Image: Contract of the prazo :       Image: Contract of the prazo :
Central: Vara: Classificação:
Zona: Confirmação X
1       Situação         Situação       Este mandado não está cadastrado no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. Deseja cadastrá-lo agora?         Forma d       Sim         2       Sim         Nova si       4
Dados de cumprimento para o BNMP
Data de cumprimento : 08/12/2017 Responsável pela prisão : teste Local de prisão : 3 Peretenciária de Elvianóndia

Na tela de Registro de mandado no BNMP 2.0, caso a parte não possua RJI, é necessário efetuar o seu cadastramento.

Para tanto, clique na lupa conforme destacado na imagem que segue:

6	Registro de Ma	indado no BN	IMP 2.0		- • •
Processo : 🐨 🔽 0000100-80.2016 8.24. Nome da parte :	Outro n	1 <sup>8</sup> :	Mandado : () 088.2017/000195	H3 Q	Mandado de prisão : 0001 RJI :
Emissão : 27/10/2017 12:56:18 Capitulação :	Validade : 30/12/2017	Tipo de prisão : Sentença conde	natória - recorrível		
Art. 157 § 29, I, II do(a) Cl	P				
Síntese da decisão :					
Requisição dos documen de 15 dias.	itos necessários para a instr	ução de progressã	io de benefícios do	apenado	em epígrafe, no prazo 🔨
Escrivão:					
48688 Força Tareta	Escrivão				<u> </u>
Páginas do documento :					
Página 44				_	
Data do delito : 10/02/2012	Prazo (dias) :	Fechado		Pena:	0 0 0
🗌 Recaptura	🗌 Conversão para prisão	o preventiva			
🖻 Enviar 📍 Eechar	_				

Na sequência, os procedimentos para pesquisa/atribuição de RJI são os mesmos já detalhados na Unidade 2.

	Confirmação	×
?	Não foi encontrada nenhuma pessoa com RJI para os critérios informados. Deseja cadastrar um RJI para a par	te?
	Sim Não	

Após a atribuição de um RJI, preencher os demais dados exigidos e clicar em "Enviar".

6	Registro de Ma	andado no BN	MP 2.0		- • ×	
Processo :	Outro n	y <sup>g</sup> :	Mandado : 3 088.2017/000195	Mandad 5-3 Q 0001 BJI : 170405	lo de prisão : 261-78	
Emissão : 27/10/2017 12:56:18 Capitulação : Art. 157 § 2ª, I, II do(a) CP	Validade : 30/12/2017	Tipo de prisão : Sentença conde	natória - recorrível			
Síntese da decisão : Requisição dos documen de 15 dias.	tos necessários para a instr	rução de progressã	o de benefícios do	apenado em epíg	rafe, no prazo 🔥	
Escrivão : 48688 Força Tarefa	Escrivão				٩	
teste Páginas do documento :						
Página 44						
Data do delito :	Prazo (dias) :	Regime :		Pena:		
Recaptura	Conversão para prisão	Fechado o preventiva		10		
🖹 Enviar 📍 Eechar						

Comunicando com o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ. Por favor, aguarde...

Em continuidade, serão solicitados os dados do certificado digital. O servidor deverá selecionar um certificado válido e confirmar a operação. Na sequência, o sistema fará comunicação com o BNMP 2.0 e emitirá de forma automática uma **certidão de emissão de mandado de prisão retroativo**.

6	Registro de Ma	ndado no BN	MP 2.0		
Processo : 🐨 🔽 0000100-80.2016 8.24.	Outro n 0088 00000 Q	ŧ:	Mandado : 3	-3 Q	Mandado de prisão : 0001
Nome da parte :					RJI : 170405261-78
Emissão :	Validade :	Tipo de prisão :			
27/10/2017 12:56:18	30/12/2017	Sentença conde	natória - recorrível		
Capitulação :					
Art. 157 § 2ª, I, II do(a) Cl	P				
Síni Re	Emitind	lo certidão. Po	r favor, aguarde		
Facilities					Ŷ
48688 Forca Tarefa	Escrivão				Q
Justificativa :					
teste					
Páginas do documento :					
Página 44					
Data do delito : 10/02/2012	Prazo (dias) :	Regime : Fechado		Pena:	
Recaptura	Conversão para prisão	preventiva			
🖹 Enviar 📍 Eechar					

Essa certidão possibilitará o envio de dados do mandado de prisão do acervo ao BNMP 2.0, sem que para isso seja preciso a reemissão do respectivo mandado. Trata-se de uma evolução da integração entre os sistemas SAJ/BNMP 2.0 que reduzirá a intervenção manual dos servidores e magistrados no procedimento de regularização do acervo junto ao BNMP 2.0. Cabe relembrar que, Antes dessa atual funcionalidade era necessária expedição de pelo menos 3 (três) documentos, sendo 2(dois) deles assinados pelo magistrado. Portanto, Com essa recente automação, para sanear o acervo, bastará o servidor acessar as duas telas descritas acima.



ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO Comarca - Capital - Treinamento Vara de Execuções Penais



Réu Preso

CERTIDÃO DE EMISSÃO D	E MANDADO DE PRISÃO RETROATIVO
AUTOS N. 0004454-67.2007.8.24.0023	
Ação: Execução da Pena : / Apenado: Odair Marques Machado / Número do Mandado (SAJ): 023.2013/4641 RJI: 170405266-82	01-3
CERTIFICO que o expedido em 26/04/2013 17:05:26, foi trans Prisões e cadastrado sob o n. 0004454-67.3	mandado de prisão acostado à fl. Peça não selecionada, mitido nesta data ao Banco Nacional de Monitoramento de 2007.8.24.0023.01.0003-08.
Florianópolis (SC),	09 de dezembro de 2017.
Código de Normas da C "DOCUMENTO Lei n. 11.4 Lista de outros mandados de prisão no BNMP:	Talita Cordeiro corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212 DASSINADO DIGITALMENTE 19/2006, art. 1º, § 2º, III,a"
Número nacional do mandado de prisão Data de expedição / Tipo da prisão Situação da peça	Tribunal de Justiça Órgão Judiciário
0004454-67.2007.8.24.0023.01.0002-06 09/12/2017 / Definitiva Cumprido	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital

Na sequência, após o mandado ter sido regularizado, continue o procedimento de alteração da situação do mandado para "Cumprido - Ato Positivo". O SAJ permitirá a finalização da operação, momento em que estará alterando a situação tanto do mandado de acervo como do novo mandado de prisão comunicado ao BNMP 2.0. Com a alteração da situação, também de forma automática será emitida a certidão de cumprimento do mandado de prisão/internação.

📾 Alteração da Situação do Mandao	do			8	
Processo :         Image: Constraint of the second sec	Mandad 0003	lo de prisão	:		
Dados do mandado Dados do mandado de prisão Histórico no fluxo Pessoas Distribu	ições Atos do	mandado	Diligências Doc <u>u</u> mentos <u>H</u> is	stc 🔸 🕨	
Data de emissão :         Usuário de criação :         Modo de emissão :           07/04/2016 17:37:28         Pedro Walter Guimarães T         Pessoa	A	udiência :	Vencimento: Dias de p	razo :	
Central: Vara:		Classificaçã	o:		
Lentral de Mandados - Lebon Regis Q I Vara Unica		i lue	ral		
Zona : Agente :		1514	Mandado de Prisão		
Situação : 3 Aguardando Cumprimento Forma de pagamento : 1 Com diligência Número nacional do BNMP 2 :					
Aviso					
Certidão de cumprimento de mandado gerada no SAJ e cadastrada com sucesso no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ.					
Local de prisão : 3 Penitenciária de Florianópolis					
na Zawa a Filihar I Teoriar					

ATENÇÃO: Nos PECs, com o cumprimento do mandado de prisão, deverá ser emitida a guia de acervo correspondente.

#### 5. Cumprimento de Mandado de Prisão do Acervo do tipo "recaptura", em processo de conhecimento:

a) **Efetuar normalmente a alteração da situação do mandado de acervo:** alterar a situação do mandado para **"Cumprido - ato positivo"**, conforme descrito no item 2. Com esse único procedimento o sistema encaminhará ao BNMP 2.0 o mandado do acervo e uma certidão de cumprimento.

#### 6. Cumprimento de Mandado de Prisão do Acervo do tipo recaptura, em PEC:

Nesses casos a regularização envolve os seguintes procedimentos:

- a) emitir uma "Guia de Recolhimento (acervo da execução)" ou "Guia de Internação (acervo da execução)",
- b) Registrar o cumprimento do mandado de recaptura emitido antes do BNMP 2.0.

## GUIA RÁPIDO **Resumo da aula**

Atividade	Ação Penal	PEC
Transmitir mandado em aberto	Emitir contramandado; Emitir mandado excepcional (Item 1)	Emitir contramandado; Emitir mandado excepcional (Item 1)
Transmitir mandado em aberto - recaptura	Emitir contramandado; Emitir mandado excepcional; Alterar situação para cumprimento - ato positivo; Emitir mandado excepcional do tipo "recaptura" (Item 2)	Emitir contramandado; Emitir guia de acervo; Emitir mandado excepcional (Item 3)
Cumprir mandado do acervo	Alterar situação para "cumprido - ato positivo" (Item 4)	Alterar situação para "cumprido - ato positivo" (Item 4) Fazer na sequência a guia de acervo.
Cumprir mandado do acervo - recaptura	Alterar situação para "cumprido - ato positivo" (Item 5)	Emitir guia de acervo; Alterar situação para "cumprido - ato positivo" (Item 6)



Nesta aula você aprendeu sobre os procedimentos para regularização do acervo com mandados de prisão/internação em aberto.

Até a próxima aula!



http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85075-sistema-digital-do-cnj-vai-cadastrar-presos-e-foragidos-da-justica

http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85189-carmen-lucia-apresenta-novo-bnmp-a-presidentes-de-tribunais